

6

Portaria ministerial n. 264, de 6 de outubro de 1942.

O M I N I S T R O D E E S T A D O DA E D U
 CAÇÃO E SAUDE resolve designar uma comissão composta de FRANCIS-
 CO MONTOJOS, diretor da Divisão de Ensino Industrial do Departa-
 mento Nacional de Educação, LICÉRIO SCHREINER, técnico de educa-
 ção da mesma Divisão, NEREU SAMPAIO, diretor da Escola Técnica Na-
 cional, JOÃO LUDERITZ, diretor do Departamento Nacional do Servi-
 ço Nacional de Aprendizagem dos Industriários e JOAQUIM DE FARIA
 GÓIS FILHO, diretor do Departamento Regional do Serviço Nacional
 de Aprendizagem dos Industriários no Distrito Federal, para es-
 tudar a organização do ensino industrial de emergência, de que
 tratam os arts. 10 e 11 do decreto-lei n. 4.119, de 21 de feve-
 reiro de 1942, e propor as providências relativas à instalação e
 funcionamento dos necessários cursos em todo o país.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1942.

a) GUSTAVO CAPANEMA.

6

Gabinete do Ministro

Expediente.

Em portaria ministerial n. 264 de 6 de outubro corrente, o Sr. ministro designou uma comissão composta de Francisco Montojos, diretor da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, Licerio Schreiner, técnico de educação da mesma Divisão, Nereu Sampaio, diretor da Escola Técnica Nacional, João Luderitz, diretor do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários e Joaquim de Faria Góis Filho, diretor do Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários no Distrito Federal, para estudar a organização do ensino industrial de emergência, de que tratam os arts. 10 e 11 do decreto-lei número 4.119, de 21 de fevereiro de 1942, e propor ao ministro da Educação as providências relativas à instalação e funcionamento dos necessários cursos em todo o país.

(A. D., de 9-10-1942).